



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Atos Oficiais

Decretos ..... 2

#### Licitações

Avisos ..... 3

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

#### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.266/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente na Rede de Ensino Público Municipal, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Suspenso o expediente na Rede de Ensino Público Municipal em período integral no dia 05 de março, quarta-feira de cinzas.

**§º1º** - O expediente suspenso no dia especificado no caput deste artigo (05/03/2025), abrange os seguintes setores da Rede de Ensino Municipal:

- I – Creche Lindolfo Guilherme da Fonseca;
- II – Creche Yasmim Marcolino;
- III – Escola Maria Rodrigues de Rezende;
- IV – Escola José Roberto Cândido da Costa;
- V - Escola João Dionísio;
- VI – Centro de Educação Municipal;

**§º2º** - Nos dias 03 e 04 do mês de março, os setores da Rede de Ensino Público Municipal deverão seguir o estabelecido no Decreto nº 2.263, sendo as referidas datas consideradas como Pontos Facultativos.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana, 28 de fevereiro de 2025.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado em livro próprio para registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos

#### AVISO DE DISPENSA

REF: **PROCESSO Nº 014/2.025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2.025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. Vanderlei Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, residente no Município de Ubarana/SP – Manoel Teodoro do Prado nº 732 - Centro, portador do RG 25.\*\*\*.\*\*\*-9/SP e CPF 080.\*\*\*.\*\*\*-73. **TORNA PÚBLICO** que pretendendo efetuar a contratação do objeto na forma abaixo discriminada como Contratação Direta, nos termos que preceitua o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, convoca as empresas interessadas em apresentar propostas adicionais, de forma a obter a proposta mais vantajosa a essa Administração Municipal (**Menor Preço Global**).

**Objeto: Contratação de empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento por GPS/GSM/LTE4G e gestão da frota de veículos do Município de Ubarana, com leitora para cartão RFID para identificação do motorista, incluindo o fornecimento de no mínimo 3 (três) cartões por veículo, também incluso a instalação, remoção e configuração dos rastreadores, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I).**

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente junto ao Setor de Compras do Município de Ubarana/SP, através do e-mail: [propostas@ubarana.sp.gov.br](mailto:propostas@ubarana.sp.gov.br).

#### **Prazo para Apresentação de Propostas:**

**Início: A partir desta Publicação de Aviso.**

**Termino: dia 10 de março de 2.025 as 16:30 horas**

O Processo em inteiro Teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br).

Ubarana, dia 28 de fevereiro de 2.025  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal